

Id:13B5A3D764457B0C



PORTARIA N° 080/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. ROSÁLIA BARBOSA DE ARAÚJO LEAL, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.682.361-SSP/PI e CPF nº 035.136.433-14, para ocupar o cargo de Assessora/DAS-I, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:12525E5F06BB7B0D



PORTARIA N° 081/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessora DAS/I no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora DAS/I no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - NOMEAR a Sra. VILMA FERREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.666.294-SSP/PI, e CPF nº 002.283.503-28, para exercer o cargo de Assessora/DAS-I no Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:10EF18E6A9317B0E



PORTARIA N° 082/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear a Sra. VITÓRIA PEREIRA DE ARAÚJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 910.474.-PI e CPF nº 537.244.533-53, para ocupar o cargo de Coordenadora da Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:0F8BD36E4BA77B0F



PORTARIA N° 083/2022. DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o Sr. AMARAL PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.762.459-SSP/PI e CPF nº 029.605.133-04, para exercer o cargo de Assessor DAS/I na Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2° - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal